



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 010/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS – PI**

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 07h30m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 010/2020. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **LUCÉLIO AQUINO DO NASCIMENTO, CNPJ: 33.111.969/0001-99**, através de seu procurador, o Sr. **JÚLIO CESAR DOS SANTOS, CPF: 730.628.203-49, J R TAJRA REIS – ME, CNPJ: 22.950.793/0001-42**, através de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ ROBERTO TAJRA REIS, CPF: 199.900.493-00, GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ: 63.328.181/0001-08**, através de seu procurador, o Sr. **FRANCISCO JAILSON DA SILVA CAMPOS, CPF: 011.485.033-07**, as quais restaram devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura dos envelopes das propostas, sendo que os envelopes foram rubricados pelo licitante. Após análise das propostas, a Pregoeira e sua equipe optaram por aceitar as propostas das licitantes por estarem de acordo com o Edital.

A empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote I** no valor global de **R\$ 1.810.879,40 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.



A empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote II** no valor global de **R\$ 873.645,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

A empresa **J R TAJRA REIS – ME**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote II** no valor global de **R\$ 859.320,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

A empresa **LUCÉLIO AQUINO DO NASCIMENTO**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote II** no valor global de **R\$ R\$ 810.505,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)**.

A empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote III** no valor global de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

A empresa **J R TAJRA REIS – ME**, apresentou proposta inicial referente a todos os itens do **Lote II** no valor global de **R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

A Pregoeira indagou se a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA** ofertaria desconto referente ao valor global do **Lote I**, sendo que a mesma afirmou já estar no seu limite.

Ato contínuo a Pregoeira deu início à rodada de lances referente aos **Lotes II e III**, sendo acordada que ocorreria em três lances por item. A Pregoeira estipulou que os lances seriam iniciados pela proposta de maior valor, em ordem decrescente de valores, para o de menor valor.

A Rodada de lances deu-se conforme mapa de lances em anexo.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos, sendo que as empresas restaram devidamente habilitadas.

Referente ao **Lote I**, a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, sagrou-se vencedora de todos os itens do **Lote I** com o valor global de **R\$ 1.810.879,40**



**(HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Referente ao **Lote II**, a empresa **J R TAJRA REIS – ME** sagrou-se vencedora dos itens **01, 02, 05 e 09** do **Lote I**, com o valor total de **R\$ 405.790,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, restando a empresa **LUCÉLIO AQUINO DO NASCIMENTO** como **1ª CLASSIFICADA**.

A empresa **LUCÉLIO AQUINO DO NASCIMENTO** sagrou-se vencedora dos itens **03, 04, 06, 07, 08, 10 e 11** do **Lote I**, com o valor total de **R\$ 402.045,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)**, restando a empresa **J R TAJRA REIS – ME** como **1ª CLASSIFICADA**.

A empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, não ofertou lance, restando como **3ª CLASSIFICADA**.

Referente ao **Lote III**, a empresa **J R TAJRA REIS – ME** sagrou-se vencedora do **Item Único** do **Lote III**, com o valor total de **R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, restando a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA** como **1ª CLASSIFICADA**.

A Pregoeira concedeu o prazo de **02 (dois) dias** para apresentação da proposta realinhada.

As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos.

Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do **Ofício de nº 028/2020**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do **Ofício de nº 029/2020**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às onze horas e cinquenta e seis minutos, do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte.



*Theresa Albano Franco Duarte Pereira*

Theresa Albano Franco Duarte Pereira  
Pregoeira

*Natanielle Sesário de Sousa*

Natanielle Sesário de Sousa  
Secretária

*Márcio Fabiano de Sousa Brandão*

Márcio Fabiano de Sousa Brandão  
Membro

**LICITANTE PRESENTE:**

*Lucílio Aquino do Nascimento*

LUCÉLIO AQUINO DO NASCIMENTO

*José Roberto Tajra Reis*

JOSÉ ROBERTO TAJRA REIS - ME

*Geralda Maria de Carvalho e Silva*

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA